

PORTARIA Nº 1.093-

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder à Dona. Geny Ferreira Leite,
funcionária municipal, seis (6) meses de li-
cença-prêmio, relativa aos períodos de
16/06/57 a 15/06/62 e 16/10/63 a 15/10/68, de
acôrdo com a Lei nº 132 de 14 de novembro
de 1952, devendo gozar a metade (1/2) nos
termos da Lei nº 648 de 16 de maio de
1968 e a metade (1/2) restante oportuna-
mente, mediante outro requerimento diri-
gido ao Sr. Prefeito.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 30 de setembro de 1969.

Cornélio Azevedo Nunes

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do
Expediente da Prefeitura Municipal, aos 30 de
setembro de 1969.

João de Deus

-Chefe da Divisão do Expediente-